



PORTARIA Nº 239 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DECLARA FRACASSADO O CERTAME, LICITAÇÃO Nº 06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO CHIARANI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que restou fracassado o certame,

RESOLVE:

Art. 1º Declara fracassada a Licitação 06/2023 modalidade Pregão Eletrônico, Processo Licitatório 12/2023, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES, COMO ROÇADEIRAS, SOPRADORES E MOTOSSERAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

Art. 2º Resolve republicar o processo Licitatório 06/2023 com nova data para o certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 16 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal